



MOSSORÓ (RN), SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019 | EDIÇÃO 5.473 - ANO XIX | R\$ 2,00

Policia Federal  
realiza  
operação em  
Mossoró

A Polícia Federal realizou operação ontem em Mossoró acerca de roubos a carteiros dos Correios. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão. [MOSSORÓ 6](#)



# Decreto garante proteção jurídica aos salineiros

» O decreto que garante segurança jurídica à indústria salineira pela exploração de sal em áreas de preservação sairá em duas semanas. [POLÍTICA 3](#)

Acidentes causam 5 mil mortes em 10 anos no RN



Levantamento do Conselho Federal de Medicina aponta que os acidentes de trânsito provocaram cinco mil mortes no RN em um prazo de dez anos e custaram mais de R\$ 42 milhões decorrentes de 25 mil internações. [MOSSORÓ 6](#)



Governo vai distribuir sementes crioulas

O Governo do Rio Grande do Norte beneficiará três mil famílias com a distribuição de sementes crioulas. [ESTADO 1](#)

Campanha imuniza 76% do público esperado em Mossoró

A campanha contra a gripe influenza, segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde, conseguiu imunizar 76% do público esperado em Mossoró. Campanha segue até dia 31. [MOSSORÓ 1](#)

Prazo para artistas se credenciar termina segunda

Artistas que têm interesse em participar da programação do Mossoró Cidade Jardim devem se inscrever até segunda-feira (27) na Diretoria de Compras. [MOSSORÓ 3](#)

NESTA EDIÇÃO (20 PÁGINAS)

OPINIÃO	P1
POLÍTICA	P1
CESAR SANTOS	P6
GERAL/OPINIÃO	P6
BRASIL/MUNDO	P8
CADERNOS	
MOSSORÓ	P1 A 8
ESTADO	P1 A 4

## DECISÃO

# TJRN nega acréscimo para servidores do CAG

**>> Asservil queria "remuneração correspondente a progressos funcionais" por antiguidade e merecimento que cada um teria**

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) negou o pedido para a implantação nos contracheques dos representados pela Associação dos Servidores do Gabinete Civil (ASSERVIL) da "remuneração correspondente a progressos funcionais" por antiguidade e merecimento que cada um teria. O pedido se baseou no artigo 8º da LCE 418/2010 e na tabela de vencimento mensal básica dos cargos públicos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Gabinete Civil do governador do Estado.

A decisão ocorreu após extensa apreciação direta mandado de segurança, sob relatoria do desembargador Cláudio Santos e com votos-vista de vários desembargadores.

Segundo a entidade, a Administração Pública Estadual refutaria em implementar os reflexos financeiros da progressão por tempo de serviço, já que se omitiria em garantir todas as progressões funcionais permanecimento dos servidores do GAC, quando seria lógico e certo o direito dos



TJRN não aceitou argumento apresentado pela Asservil

## Decisão teve como base a falta de provas para justificar aumento

Segundo a decisão, a lei complementar estadual 418/2010, nos seus artigos 7º e 8º, estabelece que a progressão funcional do titular do cargo público do GAC, por merecimento,

efetivada, alternadamente, por antiguidade ou merecimento. "Quanto a progressão funcional do titular do cargo público do GAC, por merecimento,

prevê-se a obtenção de diploma legal que deverá ser observado o intervalo de dois anos no mesmo nível remuneratório, mediante avaliação de desempenho", ressalta.

O julgamento destaca, então, que a avaliação exigida de desempenho deve ser feita pelo órgão de lota-

ção do servidor, o que não foi demonstrado na demanda, não havendo como afirmar qualquer ilegalidade ou abusividade por parte da Administração Pública. "Logo, diante da máquia de provas do preenchimento do requisito legal acima apontado para que se assegure a progressão funcional

dos servidores do quadro efetivo do GAC, há de se denegar a segurança", destaca o relator, que teve a divergência de alguns desembargadores, no que se refere às partes que deveriam fazer parte da discussão.

Fonte: TJRN



Carrossel da Literatura realiza encontros com autores e distribuição gratuita de livros

## Carrossel da Literatura começa nova temporada

O Carrossel da Leitura chegará a São Gonçalo do Amarante, no Grande Natal, neste sábado (24). O evento vai acontecer a partir das 9h, em frente à Biblioteca Dom Milânia, e tem acesso gratuito. A proposta é promover o interesse pela leitura e fomentar a circulação, apreciação e distribuição de obras voltadas para a literatura infantil, produzidas por escritores potiguares.

O projeto realiza encontros interativos com os au-

tore e distribuição gratuita de livros para crianças e para as bibliotecas públicas. Desta edição, participam as escritoras Glácia Marilane, Milena Azevedo, Ana Cláudia Trigueiro e Anna Celina, que apresentarão suas histórias de forma lúdica e interativa.

Depois de São Gonçalo do Amarante, as próximas cidades a receberem o projeto serão Caicó, Mossoró, Ceará-Mirim, e Macau, e a última edição será em Piancó, em Pernambuco.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CORONEL JOÃO PESSOA-RN**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO - N°. 00128/19**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa - RN torna público que tem sido realizada licitação para contratação de Preparo - 00128/19, do tipo "licitação direta", e sua descrição é:

Assessoria ao setor de cultura mês Junho de 2019, de 08:00 h, em sessão pública presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 03, Centro, Coronel João Pessoa/RN, cujo criador do setor é o Comitê de amarração do ramo de engenharia civil para execução dos serviços de Patrimônio da Rua José Joaquim da Costa, no bairro São José, no Centro, Coronel João Pessoa/RN, em concorrência com preços unitários e convênio nº 568/74/2018.

O Edital está disponível no Site: [www.coroneljoaope.com.br](http://www.coroneljoaope.com.br) e para visualização no Email: [licitacao@coroneljoaope.com.br](mailto:licitacao@coroneljoaope.com.br). Mais informações pelo fone: (84) 3334-0037.

Coronel João Pessoa, 23/05/2019  
Francisco Fábio Magalhães Correia  
Presidente da CPL